

Nº.38

ACTA Nº.38

99-10-13 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA TREZE DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E
NOVENTA E NOVE:-----

-----Aos treze dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.----

I - ÓRGÃOS DA AUTARQUIA-----

-----REALIZAÇÃO DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA – DECRETO-LEI Nº.197/99, DE 8 DE JUNHO - PROPOSTA:- Foi presente um documento datado de 13 de Outubro do corrente subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara informando que, em face da revogação do Decreto-Lei nº.55/95, de 29 de Março, urge, para o bom funcionamento dos Serviços, que a Câmara Municipal aprove e proponha à Assembleia Municipal que, nos termos

do nº.2 do artº.18º. do Decreto-Lei nº.197/99, de 8 de Junho, autorize que a realização de obras por administração directa seja até ao limite de 120.000.000\$00 (CENTO E VINTE MILHÕES DE ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente bem como o seu envio à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL - REUNIÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA -

PROPOSTA DE PEDIDO DE REALIZAÇÃO:- Foi presente um documento datado de 12/10/99, subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara propondo que a Câmara Municipal deliberasse autorizar a solicitação ao Exmº. Presidente da Assembleia Municipal de uma reunião da sessão extraordinária daquele Órgão a ter lugar no próximo dia 29 de Outubro do corrente, preferencialmente, com vista à apreciação e deliberação dos seguintes assuntos:-----

-----a) – Regulamento Municipal de Publicidade;-----

-----b) – Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Água;-----

-----c) – Lançamento de derrama no ano de 1999 pagável no ano 2000;-----

-----d) – Contribuição Autárquica aplicável ao ano de 1999 pagável no ano 2000;-----

-----e) – Autorização de realização de obras por administração directa até ao montante de 120.000.000\$00 (CENTO E VINTE MILHÕES DE ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente bem como, solicitar à Assembleia Municipal a sua apreciação e aprovação.-----

-----**II - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 99/10/12, que acusava um total de disponibilidades da importância de 988.300.832\$00 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO MILHÕES, TREZENTOS MIL,

OITOCENTOS E TRINTA E DOIS ESCUDOS), sendo em cofre: 26.463.496\$00 (VINTE E SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 961.837.336\$00 (NOVECIENTOS E SESSENTA E UM MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Foi também presente o mapa demonstrativo dos saldos de depósitos à ordem e das aplicações financeiras, anexo ao resumo diário da Tesouraria nº. 193, acima referido, de que a Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente, que autorizaram pagamentos no valor de 26.641.327\$00 (VINTE E SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E UM MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de seis mil novecentos e nove a sete mil e sessenta e sete, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitantes à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento nº.s 6.928 e 6.929, datadas de 99/10/06, a favor de Matónio, Limitada, em virtude de se tratar de uma Empresa propriedade de familiar seu.-----

-----BALANCETE DOS FORNECEDORES:- Foi presente o balancete dos fornecedores que vai ficar arquivado no maço de documentos respeitante à presente acta e que acusa as dívidas contraídas até trinta de Setembro findo, no montante de 58.626.718\$00

(CINQUENTA E OITO MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E DEZOITO ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----ACTA N.º.30, DE 04/08/99 – BALANCETE DE FORNECEDORES – OMISSÃO DE

PUBLICAÇÃO:- Por lapso dos Serviços não foi publicada na acta n.º.30, de 04/08/99, a deliberação referente ao “Balancete de Fornecedores” pelo que, foi presente um documento subscrito pelo Senhor Presidente propondo a publicação, na acta da presente reunião, daquela deliberação do seguinte teor:-----

-----“BALANCETE DE FORNECEDORES:- Foi presente o balancete dos fornecedores que vai ficar arquivado no maço de documentos respeitante à presente acta e que acusa as dívidas contraídas até dois de Agosto findo, no montante de 63.672.367\$00 (SESSENTA E TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SETE ESCUDOS) sendo a totalidade referente a dívidas a fornecedores, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento”.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta.-----

-----O Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz, eleito pela CDU abandonou os trabalhos às doze horas e quarenta e cinco minutos.-----

-----**III - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA MARGEM ESQUERDA DO GUADIANA –

ENVIO DE DOCUMENTO “SOLIDARIEDADE COM TIMOR”:- Foi presente o ofício n.º.90/99, datado de 99/09/21, endereçado a esta Câmara Municipal pela Associação de Municípios da Margem Esquerda do Guadiana, enviando cópia do Comunicado de “Solidariedade com Timor”, assinado pelos Presidentes e representantes das Câmaras Municipais de Moura, Serpa, Barrancos e Mértola e dos “Ayuntamentos” espanhóis do Rosal

de La Frontera, Paymogo, Encisanola e Arocha.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**IV - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO EM

ESTABELECIMENTOS DE BAR:- Foi presente o ofício nº.3.602, de 99/10/01, enviado pelo Governo Civil do Distrito de Beja, solicitando parecer, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro, relativamente ao pedido de licenciamento de três máquinas de diversão a instalar no estabelecimento de Bar de Paulo Alexandre Mendes de Oliveira, sito no Largo do Almada, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido.-----

-----PEDIDO DE ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:- Foi

presente um requerimento de Paulo Alexandre Mendes de Oliveira, proprietário do estabelecimento de Bar, sito no Largo do Almada, nº.2-A, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, solicitando o alargamento do horário de funcionamento das 4 às 6 horas, às sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados.-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir Parecer Favorável, devendo ser solicitado parecer às entidades cuja consulta é obrigatória para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias.-----

-----II RAID TRANSMIRA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO:- Foi presente o ofício

nº.14.497, datado de 99/09/14, da ADMIRA-Associação de Desenvolvimento para a Região do Mira, solicitando autorização da Câmara Municipal para a realização de uma prova automobilística (passeio de T.T.), a levar a efeito no próximo dia 16 de Outubro do corrente em São Teotónio e Santa Clara.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer

favorável à realização da referida prova.-----

-----**V – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----Saíu da sala o Senhor Presidente da Câmara.-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA – FUNDAÇÃO ODEMIRA –

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO:- Na sequência do Protocolo anteriormente celebrado entre a Câmara Municipal de Odemira e a Escola Profissional de Odemira, foi presente uma minuta de Protocolo datada de 12-10-99, a celebrar entre esta Câmara e a Fundação Odemira ficando, na data da sua outorga, revogado o Protocolo celebrado entre a Câmara e a Escola.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo, revogando o anteriormente celebrado com a Escola Profissional de Odemira e concedendo plenos poderes ao Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso para o outorgar em representação do Município.-----

-----Entrou na sala o Senhor Presidente da Câmara.-----

-----COMEMORAÇÕES DOS 100 ANOS DO POETA ANTÓNIO ALEIXO –

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO ALENTEJO – CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.59, datada de 99/10/01, proveniente dos Serviços de Cultura, Educação, Desporto, Turismo e Acção Social, propondo o pagamento de 20.000\$00 (VINTE MIL ESCUDOS) à Associação Amigos do Alentejo para que esta possa pagar as despesas com a representação de um poeta popular do Concelho nas comemorações dos 100 anos do nascimento do Poeta António Aleixo que irão decorrer em Loulé.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento de um subsídio no valor de 20.000\$00 (VINTE MIL ESCUDOS) à Associação Amigos do Alentejo.-----

-----NÚCLEO DESPORTIVO E CULTURAL DE ODEMIRA – SECÇÃO DE

BASQUETEBOL – ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.64,

datada de 99/10/11, proveniente dos Serviços de Cultura, Educação, Desporto, Turismo e Acção Social, propondo a concessão de um subsídio no valor de 200.000\$00 (DUZENTOS MIL ESCUDOS), ao Núcleo em epígrafe, para fazer face às despesas com o início da época desportiva do basquetebol.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do subsídio proposto ao Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira.-----

-----VI - TURISMO-----

-----LIGA PARA A PROTECÇÃO DA NATUREZA – PROJECTO COASTWATCH –

CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.62, de 07/10/99, dos Serviços de Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social dando conhecimento de que a Liga para a Protecção da Natureza solicitou o apoio da Autarquia para o Projecto Coastwatch que tem por objectivo a caracterização natural de Sines a Vila do Bispo, de 8 a 10 de Outubro, devendo aquele apoio, em caso de disponibilidade da Câmara para o conceder, traduzir-se no pagamento do alojamento dos jovens que aderirem, na Pousada da Juventude do Almogrove.-----

-----Atendendo à existência de um Protocolo entre esta Autarquia e a Movijovem que concede um desconto de 10% nas despesas com os alojamentos suportados pela Autarquia, propõe-se o pagamento de 64.500\$00 (SESSENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS ESCUDOS) à Movijovem para aquele efeito.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, suportar os custos com o alojamento de 25 jovens, devendo ser pagos à Movijovem – Pousada de Juventude do Almogrove, 64.500\$00 (SESSENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS ESCUDOS).-----

-----VII – ÁGUAS, ESGOTOS E ELECTRICIDADE-----

-----PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DO CONTROLO DA

QUALIDADE DA ÁGUA:- O Departamento Técnico do Município, elaborou a Informação nº.101/99, datada de 99/09/28, na qual refere que a Escola Superior Agrária de Beja está a desenvolver a actividade de controlo da qualidade físico-químico das águas destinadas ao consumo humano dos vários sistemas de abastecimento público de distribuição de água do Concelho de Odemira, tendo sido elaborado Protocolo para dar cobertura à actividade desenvolvida e que vigorará nos termos da sua cláusula sétima, de que se encontram assinados pelo representante da Escola Superior Agrária de Beja dois exemplares que devem, em caso de concordância, ser assinados pelo representante da Câmara Municipal de Odemira para posterior devolução de um dos exemplares, ficando uma cópia arquivada no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar aquele Protocolo, concedendo plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o outorgar em representação do Município.-----

-----ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA ZAMBUJEIRA DO MAR – TELA TRANSPORTADORA DE LAMAS – UNIDADE DE RECUPERAÇÃO DE

ÁGUA:- O Departamento Técnico do Município, elaborou a Informação nº. 95//99, datada de 99/09/20, na qual refere que a ETAR da Zambujeira do Mar sofreu obras de remodelação recentemente e que a empreitada foi efectuada pelo consórcio HLC/Tomás de Oliveira.-----

-----A ETAR dispõe de um sistema de desidratação de lamas que são depositadas em contentores localizados dentro do edifício; nunca esteve previsto nenhum dispositivo mecânico para a recolha e transporte do contentor para o exterior do edifício pelo que, atendendo ao peso do contentor associado ao peso das lamas seria necessária a sua deslocação por um camião grua. Para melhoramento desta situação, o técnico responsável pela montagem do equipamento propôs a aquisição e colocação de uma tela transportadora inclinada com motorização mas, a falta de pressão da água compromete o funcionamento da desidratação mecânica das lamas

pelo que, para obviar esta situação propôs-se a aquisição de uma unidade de recuperação de água com proveniência no efluente tratado.-----

-----Atendendo a que se trata de trabalhos complementares não incluídos no projecto inicial a atendendo também ao valor estimado dos dois equipamentos, 1.800.000\$00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL ESCUDOS), propõe-se a consulta da Empresa HLC com vista ao fornecimento e montagem dos equipamentos atrás referidos por ajuste directo, nos termos do ponto ii) da alínea e) do n.º.1 do art.º. 86.º. do Decreto-Lei n.º.197/99, de 8 de Junho.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar nos termos propostos.-----

-----**VIII - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE FATAÇA E MALAVADO – ADJUDICAÇÃO:- Foi presente pelo Departamento Técnico a Informação n.º.293/99, datada de 08/10/99, referente ao concurso público para execução da obra em epígrafe, aberto por deliberação tomada em reunião ordinária de 12/05/99, dando conhecimento que, está esgotado o prazo para que os concorrentes se pronunciassem em sede de audiência prévia sem que se verificasse qualquer reclamação pelo que, propõe a sua adjudicação definitiva ao concorrente Consdep, Lda., pelo valor de 23.476.151\$00 (VINTE E TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA E UM ESCUDOS), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar com a informação do Departamento Técnico adjudicando ao concorrente Consdep, Lda., a obra em epígrafe.-----

-----EMPREITADA DE CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DO PONTÃO SOBRE A RIBEIRA DAS PIMENTAS, AMOREIRAS-GARE – CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS:- Foi presente pelo Departamento Técnico com

vista à abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, a Informação nº.284/99, de 01/10/99, acompanhada do Convite, Programa de Concurso, Memória Descritiva e Justificativa, Caderno de Encargos, Relação das Firms a convidar e a constituição das respectivas Comissões de Abertura e Análise das Propostas da obra em epígrafe.-----

-----A estimativa orçamental importa em 15.000.000\$00 (QUINZE MILHÕES DE ESCUDOS), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Depois de devidamente apreciados a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos acima referidos e bem assim, proceder à abertura de concurso limitado para a execução da obra "EMPREITADA DE CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DO PONTÃO SOBRE RIBEIRA DAS PIMENTAS, AMOREIRAS-GARE", sem publicação de anúncio, nos termos do nº.1 do artº. 130º. do Decreto-Lei nº.59/99, de 2 de Março.-----

-----Para o efeito deverão ser convidadas as firms a seguir indicadas:-----

-----URBITERRAS - Urbanizações e Terraplanagens, Lda.-----

-----TOMÁS DE OLIVEIRA – EMPREITEIROS, SA-----

-----SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES EDGAR & COSTA, LDª.-----

-----CONSDEP-Construções, Saneamento, Drenagem, Estradas e Pavimentos, Lda.-----

-----CONSTRUÇÕES ANTÓNIO JOAQUIM MAURÍCIO, LDª.-----

-----Foi também deliberado, por unanimidade, que as propostas deverão ser apresentadas conforme determinado no Programa de Concurso e Caderno de Encargos e que as Comissões a que se refere o artº. 60º. do Decreto-Lei nº.59/99, de 2 de Março, terão a seguinte composição:-

A Comissão de Abertura das Propostas, o Senhor Vereador Engº. José Alberto Candeias Guerreiro que preside, sendo seu substituto o Senhor Vereador Dr. António Manuel Viana Afonso, o Engº. José António Guerreiro Rosa, sendo seu substituto o Engº. Gilberto Alves Gonçalves, o Técnico de Construção Civil, Duarte Nuno Martins Viegas, sendo seu substituto, o Técnico de Construção Civil, Pedro Alexandre Santos Silva Nicolau e servindo de Secretária,

a Assistente Administrativa Carla Isabel Leonardo dos Santos Percheiro Viana Joaquim, sendo seu substituto o Técnico de Construção Civil, Vítor Manuel Silveira Afonso. A Comissão de Análise das Propostas será constituída pelo Engº. José António Guerreiro Rosa que preside, sendo seu substituto o Engº. Gilberto Alves Gonçalves, a Engª. Ana Isabel Ferraz Silva Sousa, sendo seu substituto o Engº. Luís Filipe Lopes Lourido, o Técnico de Construção Civil, Duarte Nuno Martins Viegas, sendo seu substituto o Técnico de Construção Civil Pedro Alexandre Santos Silva Nicolau.-----

-----APLICAÇÃO DE MICROAGLOMERADO BETUMINOSO EM VILA NOVA DE MILFONTES E SANTA CLARA – CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE

CANDIDATURAS:- Foi presente pelo Departamento Técnico com vista à abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, a Informação nº.278/99, de 27/09/99, acompanhada do Convite, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Relação das Firms a Convidar e a constituição das respectivas Comissões de Abertura e Análise das Propostas da obra referida em epígrafe.-----

-----A estimativa orçamental importa em 12.164.191\$00 (DOZE MILHÕES, CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E UM ESCUDOS), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Depois de devidamente apreciados a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos acima referidos e bem assim, proceder à abertura de concurso limitado para a execução da obra "APLICAÇÃO DE MICROAGLOMERADO BETUMINOSO EM VILA NOVA DE MILFONTES E SANTA CLARA", sem publicação de anúncio, nos termos do nº.1 do artº. 130º. do Decreto-Lei nº.59/99, de 2 de Março.-----

-----Para o efeito deverão ser convidadas as firms a seguir indicadas:-----

-----URBITERRAS - Urbanizações e Terraplanagens, Ldª.-----

-----PAVIA – Pavimento e Vias, S.A.-----

-----ECOVIAS – Empresa de Conservação de Vias, S.A.-----

-----PROBRISA PORTUGUESA – Produtos Betuminosos, S.A.-----

-----CONSTRUÇÕES ANTÓNIO JOAQUIM MAURÍCIO, LD^a.-----

-----Foi também deliberado, por unanimidade, que as propostas deverão ser apresentadas conforme determinado no Programa de Concurso e Caderno de Encargos e que as Comissões a que se refere o artº. 60º. do Decreto-Lei nº.59/99, de 2 de Março, terão a seguinte composição:-

A Comissão de Abertura do Concurso, o Senhor Vereador Engº. José Alberto Candeias Guerreiro que preside, sendo seu substituto o Senhor Vereador Dr. António Manuel Viana Afonso, o Engº. Luís Filipe Lopes Lourido, sendo sua substituta a Eng^a. Ana Isabel Ferraz Silva Sousa, o Engº. Gilberto Alves Gonçalves, sendo seu substituto, o Técnico de Construção Civil Jorge Filipe Alves Soares e servindo de Secretária, a Assistente Administrativa Carla Isabel Leonardo dos Santos Percheiro Viana Joaquim, sendo seu substituto o Técnico de Construção Civil Pedro Alexandre Santos Silva Nicolau. A Comissão de Análise das Propostas será constituída pelo Engº. Luís Filipe Lopes Lourido que preside, sendo sua substituta a Eng^a. Lénea Guerreiro da Silva, o Engº. José António Guerreiro Rosa, sendo seu substituto o Técnico de Construção Civil Duarte Nuno Martins Viegas, o Fiscal Municipal Manuel Mamede Fonseca Teles, sendo seu substituto o Técnico de Construção Civil Jorge Filipe Alves Soares.--

-----**IX - POSTURAS E REGULAMENTOS**-----

-----REGULAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE – PROPOSTA:- Foi presente a Proposta do Regulamento Municipal de Publicidade, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara e que fora anteriormente facultada sob a forma de cópia a todos os Senhores Vereadores, para análise.-----

-----A Câmara Municipal, por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e dois votos contra dos eleitos da Coligação Democrática Unitária, Cláudio José dos Santos Percheiro e António Maria Viana da Costa, que disseram votar contra, por discordarem

do conteúdo de vários artigos do Capítulo IV, V e VI, por desrespeito da legislação em vigor e agravamento para os Munícipes, aprovar o presente Regulamento com as alterações introduzidas devendo, o mesmo ser presente à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara apresentou o Protesto àquela declaração de voto que foi subscrita pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista que a seguir se transcreve:-----

-----“PROTESTO-----

-----Protesto a declaração feita pelos Vereadores da CDU relativamente ao Regulamento Municipal de Publicidade já que a meu ver, ela determina apenas e só, razões políticas que nada acrescentam, ajudam ou propõem à referida proposta. Pelo seguinte:-----

-----a) – Os Vereadores da CDU não fazem uma declaração formal de voto, porque a não podem fazer, por ausência de proposta alternativa, embora tenham em seu poder para análise e recolha de contributos, há cerca de uma semana, a proposta de Regulamento.-----

-----b) – Afirmam não haver respeito pela legislação em vigor, não dizendo as normas desrespeitadas, nem atendendo às razões da referida proposta ter sido elaborada por um grupo de Técnicos, entre os quais um jurista e o próprio vereador do pelouro. Porque não invocam as normas desrespeitadas que mais não fosse para se aferir do que se trata?-----

-----c) – Invocam ainda, haver agravamento para os munícipes. Onde, pergunta-se e como...-----

-----A proposta de regulamento tem como base principal a Lei em vigor, a análise de vários regulamentos já publicados, contactos com outras câmaras e ao nível de taxas é relativamente baixo face aos exemplos consultados.-----

-----Não vale a pena regulamentar e cobrar taxas que pelo baixo valor, mais estabelecem disciplina do que trazem receitas?-----

-----Veja-se a propósito o valor das receitas deste tipo nas várias contas de gerência da

Câmara Municipal. São irrisórias para um município como Odemira.-----

-----Acrescente-se que foi verificado que ao longo dos anos, houve taxas que jamais foram cobradas, embora estivessem previstas.-----

-----Pode afirmar-se que nestes casos, ainda que a cobrança fosse agora de um escudo, haveria sempre agravamento.-----

-----Concluindo, não colhem em meu entender quaisquer das razões invocadas pelos Vereadores da CDU, pela simples razão de que não tem argumentos para melhorar o projecto, antes o contestam por falta deles.-----

-----Odemira, 13 de Outubro de 1999.-----

-----O Presidente da Câmara-----

-----a)- António Manuel Camilo Coelho-----

-----Subcrevo-----

-----a) – António Manuel Viana Afonso-----

-----Subcrevo-----

-----a) – Carlos Alberto Silva Oliveira-----

-----Subcrevo-----

-----a)- José Alberto Candeias Guerreiro”.-----

-----REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

– PROPOSTA:- Foi presente a proposta de Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Água apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara e que fora anteriormente facultada sob a forma de cópia a todos os Senhores Vereadores para análise.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento e enviá-lo à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----**X - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes três relações de processos de obras e loteamentos particulares,

submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 13/01/99, e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo dos despachos subdelegatórios de competências do Senhor Presidente nº.31/99-P e 34/99-P, no período compreendido entre 02/10/99 e 12/10/99, sendo a primeira constituída por oito folhas, as segunda e terceira por uma folha cada, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----2.- Foi presente uma relação de processos de loteamentos particulares que, depois de devidamente apreciados, mereceu as deliberações constantes da relação constituída por uma folha que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa.-----

-----3.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO E ARMAZÉM – AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que Maria Madalena França e Silva Quintanilha Mantas Moura e Paulo Manuel Diogo de Carvalho Moura, ambos residentes na Avenida Infante Santo, nº.19, 1º. A, em Lisboa, solicitam averbamento do processo de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar e armazém de apoio agrícola, sito no Barranco das Oliveiras, Herdade da Zambujeira Velha, Freguesia de Salvador, deste Concelho, para o seu nome, em virtude de o terem adquirido.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a pretensão.-----

-----4.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO – AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que Geocaiado Investimentos Imobiliários, Limitada, com sede na Avenida António Augusto de Aguiar, nº.11, 3º. Direito, em Lisboa, solicita averbamento do processo de construção de um edifício destinado a habitação, sito na Urbanização do Pinhal do Moinho, lote nº.9, na Vila e Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, para o seu nome, em virtude de o ter adquirido.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a pretensão.-----

-----5.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO –

AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que Geocaiado Investimentos Imobiliários, Limitada, com sede na Avenida António Augusto de Aguiar, nº.11, 3º. Direito, em Lisboa, solicita averbamento do processo de construção de um edifício destinado a habitação, sito na Urbanização do Pinhal do Moinho, lote nº.10, na Vila e Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, para seu nome, em virtude de o ter adquirido.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a pretensão.-----

-----Das treze às catorze horas houve uma interrupção dos trabalhos para o almoço.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº. 4 do artigo 85º, do Decreto-Lei nº.100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram dezanove horas.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		PÁG.
I	- Órgãos da Autarquia.....	1
II	- Finanças.....	2
III	- Associações de Municípios.....	4
IV	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	5
V	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	6
VI	- Turismo.....	7
VII	- Águas, Esgotos e Electricidade.....	7
VIII	- Obras Municipais.....	9
IX	- Posturas e Regulamentos.....	12
X	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares	14

